

# **REGULAMENTO DO CONCURSO DE PINTURA 61 ANOS DESENVOLVENDO A AMAZÔNIA - PINTURA EM TELA**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Concurso Cultural “61 Anos Desenvolvendo a Amazônia – Pintura em Tela” tem como objetivo incentivar a produção artística, valorizar a cultura regional e homenagear os 61 anos de história do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, promovendo a expressão criativa por meio da pintura em tela.

§ 1º O concurso será promovido pelo 5º Batalhão de Engenharia de Construção, em alusão aos 61 anos do 5º BEC, sendo regido pelo presente regulamento.

§ 2º A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

---

## **CAPÍTULO II**

### **DO TEMA**

Art. 2º O tema do concurso será:

**“O 5º BEC E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO”**

§ 1º As obras deverão retratar aspectos históricos e sustentáveis relacionados ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, sua trajetória e contribuição para a região.

---

## **CAPÍTULO III**

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º Poderão participar artistas amadores e profissionais, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com idade mínima de 14 anos.

§ 1º Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal.

§ 2º Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) obra inédita e de autoria própria.

---

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de 15/06/2026 a 10/07/2026.

§ 1º Para efetivação da inscrição, o participante deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por meio de transferência via PIX, utilizando a chave caduedu784@gmail.com.

§ 2º O participante deverá preencher e enviar um e-mail com as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF e RG;
- c) Endereço e telefone;
- d) Técnica que será utilizada;
- e) Comprovante do pagamento da inscrição;
- f) Data e horário em que o participante deseja realizar a pintura nas dependências do 5º BEC: no período de 06/07/2026 a 22/07/2026, durante o horário de expediente (de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 17h00, e às sextas-feiras, das 7h30 às 12h00).

§ 3º As inscrições poderão ser realizadas pelo e-mail:

- a) [concursodepintura5bec@gmail.com](mailto:concursodepintura5bec@gmail.com).

§ 4º O concurso terá um limite de 100 (cem) inscrições, sendo aceitas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido e que atendam a todos os requisitos previstos neste regulamento.

---

## **CAPÍTULO V**

### **DAS OBRAS**

Art. 5º As pinturas deverão ser executadas em tela.

§ 1º Serão aceitas técnicas livres, incluindo:

- a) óleo sobre tela;
- b) acrílica;
- c) aquarela;
- d) Outras técnicas que não sejam prejudiciais a pele.

§ 2º As obras deverão obedecer às seguintes especificações:

- a) dimensão mínima: 50 cm x 70 cm;
- b) dimensão máxima: 100 cm x 150 cm;
- c) a tela deverá estar identificada no verso com o nome do autor, contato e título da obra.

§ 3º Não serão aceitas obras:

- a) com conteúdo ofensivo, discriminatório ou político-partidário;
  - b) copiadas de terceiros;
  - c) produzidas por inteligência artificial sem intervenção artística autoral relevante.
- 

## **CAPÍTULO VI**

### **DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

Art. 6º O concurso ocorrerá no período de 06/07/2026 a 22/07/2026, durante o horário de expediente, nas dependências do 5º BEC.

§ 1º Os participantes deverão realizar a pintura com seus próprios materiais de pintura.

§ 2º A organização disponibilizará apenas o espaço físico para execução das obras.

§ 3º As pinturas deverão permanecer no 5º BEC até a avaliação da comissão julgadora.

§ 4º As pinturas não ganhadoras serão devolvidas ou doadas para o 5º BEC a critério do autor.

---

## **CAPÍTULO VII**

### **DA AVALIAÇÃO**

Art. 7º As obras serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais das áreas de arte, cultura e representantes da organização.

§ 1º Serão considerados os seguintes critérios:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) fidelidade ao tema;
- d) técnica artística;
- e) impacto visual.

§ 2º A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.

---

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 8º Os vencedores receberão premiação durante a solenidade comemorativa do aniversário do 5º BEC, a ser realizada no dia 30 de julho de 2026.

§ 1º A classificação será:

- a) 1º Lugar;
- b) 2º Lugar;
- c) 3º Lugar.

§ 2º Os prêmios consistirão em:

1º Lugar:

- a) R\$ 1.000 (um mil reais);
- b) Um smartphone Infinix 10;
- c) Certificado de Destaque Artístico;
- d) Exposição da obra no batalhão.

2º Lugar:

- e) Um smartphone Infinix 10;
- f) Certificado de Destaque Artístico;
- g) Exposição da obra no batalhão.

3º Lugar:

- h) Um smartphone Infinix 10;
- i) Certificado de Destaque Artístico;
- j) Exposição da obra no batalhão.

§ 3º As obras contempladas com premiação deverão ser entregues ao 5º BEC devidamente emolduradas e em perfeitas condições de conservação, no prazo e local estabelecidos pela Comissão Organizadora do concurso. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação da obra premiada.

---

## **CAPÍTULO XIX**

### **DOS DIREITOS AUTORAIS**

Art. 9º Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso das imagens das obras e dos registros fotográficos realizados durante o concurso para fins de divulgação institucional, promocional, exposições e materiais culturais do 5º BEC.

§ 1º As obras premiadas passarão a integrar o acervo artístico do 5º BEC partir de sua entrega oficial, podendo ser expostas em eventos, instalações militares e atividades culturais promovidas pela instituição.

---

## **CAPÍTULO X**

### **DO RESULTADO**

Art. 10º O resultado oficial será divulgado até uma semana antes da cerimônia de premiação no Instagram do 5º BEC (@5bec.exercitobrasileiro) até o dia 27/07, para fins de organização da entrega dos prêmios.

---

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora.

---